



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA 0009

LEI NÚMERO 4114

De 04 de janeiro de 1993

Projeto de Lei nº 171/92.

Autor: Vereador Gildo Merlos

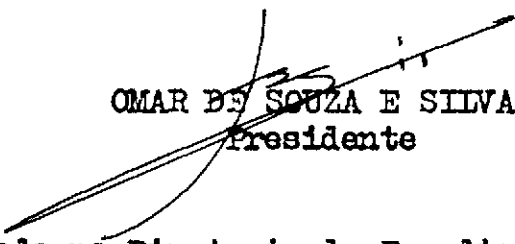
Introduz alteração na Lei nº 3297,
de 03 de junho de 1986 (Normas pa
ra uso do solo urbano).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

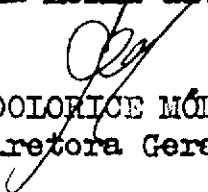
Artigo 1º - Fica transformada em ZCM-1, a Avenida Brasil, entre as Ruas Padre Duarte e Voluntários da Pátria.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 04 (quatro) dias do Mês de janeiro do ano de 1993 (mil, novecentos e noventa e três).


OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


ADINA DOLORICE MODOLO
Diretora Geral

Registrada à fl.130, do livro competente nº 04.

sr/.

Publicada no jornal local "O DIÁRIO" - Araraquara, 06 de janeiro de 1993.